

2057	5.339.255,39	10.783.761,68	-5.444.506,29	84.757.509,94
2058	5.003.634,14	10.432.794,56	-5.429.160,42	79.328.349,52
2059	4.676.815,62	10.029.088,25	-5.352.272,63	73.976.076,89
2060	4.368.654,74	9.558.458,64	-5.189.803,90	68.786.272,99
2061	4.059.167,60	9.127.273,80	-5.068.106,20	63.718.166,79
2062	3.746.973,51	8.738.832,29	-4.991.858,78	58.726.308,01
2063	3.460.366,11	8.256.959,73	-4.796.593,62	53.929.714,39
2064	3.180.839,65	7.802.210,35	-4.621.370,70	49.308.343,69
2065	2.918.653,01	7.306.805,21	-4.388.152,20	44.920.191,49
2066	2.668.608,98	6.818.246,06	-4.149.637,08	40.770.554,41
2067	2.431.064,98	6.338.049,99	-3.906.985,01	36.863.569,40
2068	2.206.325,88	5.867.830,54	-3.661.504,66	33.202.064,74
2069	1.994.681,87	5.410.054,78	-3.415.372,91	29.786.691,83
2070	1.796.286,07	4.966.730,91	-3.170.444,84	26.616.246,99
2071	1.611.231,13	4.540.413,61	-2.929.182,48	23.687.064,51
2072	1.439.539,98	4.134.559,51	-2.695.019,53	20.992.044,98
2073	1.280.891,27	3.749.765,80	-2.468.874,53	18.523.170,45
2074	1.134.868,79	3.385.818,80	-2.250.950,01	16.272.220,44
2075	1.001.074,93	3.042.984,88	-2.041.909,95	14.230.310,49
2076	879.047,47	2.721.009,16	-1.841.961,69	12.388.348,80
2077	768.333,57	2.419.966,76	-1.651.633,19	10.736.715,61
2078	668.419,46	2.139.359,41	-1.470.939,95	9.265.775,66
2079	578.828,84	1.879.326,99	-1.300.498,15	7.965.277,51
2080	499.038,24	1.639.739,37	-1.140.701,13	6.824.576,38
2081	428.508,18	1.420.529,47	-992.021,29	5.832.555,09
2082	366.689,17	1.221.859,26	-855.170,09	4.977.385,00
2083	312.952,64	1.043.169,03	-730.216,39	4.247.168,61
2084	266.668,57	883.932,98	-617.264,41	3.629.904,20
2085	227.201,12	743.615,64	-516.414,52	3.113.489,68
2086	193.846,07	620.625,62	-426.779,55	2.686.710,13
2087	165.984,92	514.056,62	-348.071,70	2.338.638,43
2088	142.965,71	422.203,34	-279.237,63	2.059.400,80
2089	124.190,47	343.376,88	-219.186,41	1.840.214,39
2090	109.131,39	276.143,44	-167.012,05	1.673.202,34
2091	97.309,70	219.127,11	-121.817,41	1.551.384,93
2092	88.301,96	171.121,60	-82.819,64	1.468.565,29

2093	81.737,50	131.144,45	-49.406,95	1.419.158,34
2094	77.286,50	98.380,58	-21.094,08	1.398.064,26
2095	74.645,85	72.053,61	2.592,24	1.400.656,50
2096	73.535,98	51.382,55	22.153,43	1.422.809,93

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (a) = (a Exercício Anterior) + (c)

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas

EXERCÍCIO	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: Anexo IV do RREO

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

IVAIR JOSÉ FERNANDES



Prefeito Municipal





Estado de Rondônia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
 Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
	(A)			(B)				
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	64.911.832,43		127,37%	71.815.069,72		140,92%	6.903.237,29	10,63%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.622.942,85		116,99%	78.024.922,59		153,10%	18.401.979,74	30,86%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	75.995.633,18		149,12%	71.386.166,15		140,08%	- 4.609.467,03	-6,07%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	63.416.224,05		124,44%	76.568.052,12		150,24%	13.151.828,07	20,74%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	66.950.339,60		131,37%	81.039.422,02		159,02%	14.089.082,42	21,04%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	61.543.440,60		120,76%	81.039.422,02		159,02%	19.495.981,42	31,68%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	86.845.633,18		170,41%	75.317.694,32		147,79%	- 11.527.938,86	-13,27%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	68.766.184,06		134,94%	80.499.580,29		157,96%	11.733.396,23	17,06%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	- 3.793.281,20		-7,44%	1.456.870,47		2,86%	5.250.151,67	-138,41%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	- 7.222.743,46		-14,17%	539.841,73		1,06%	7.762.585,19	-107,47%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.004.551,30		1,97%	770.280,64		1,51%	- 234.270,66	-23,32%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 21.402.890,56		-0,4199761	- 15.119.669,34		-29,67%	6.283.221,22	-29,36%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 1.603.445,51		-0,0314635	- 6.283.221,22		-12,33%	- 4.679.775,71	291,86%

IVAIR JOSÉ FERNANDES
 Prefeito Municipal





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Insenção	Aposentados	221.047,68	229.005,40	237.020,59	Atualização da planta de valores
ITBI			-	-	-	
IRRF			-	-	-	
ISS	PRESCRIÇÕES DE 2018	IPTU E ISS	190.301,03	199.911,23	210.106,70	justificado na nota explicativa abaixo
TAXAS			-	-	-	
CONTR. MELHORIAS			-	-	-	
PRESCRIÇÕES			-	-	-	
TOTAL			411.348,71	428.916,63	447.127,29	-

Fonte: Contabilidade do Município

Obs: 1 - Os valores LDO foram previstos de acordo com histórico das arrecadações da Prefeitura Municipal

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já o



benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13, 57 e 59 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal





Estado de Rondônia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
 Gabinete do Prefeito
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	76.772.097,00	81.951.000,96	6,75%	65.432.535,06	-20,16%	78.129.583,35	19,40%	79.460.652,82	1,70%	79.386.591,75	-0,09%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	75.189.671,25	80.081.934,13	6,51%	65.215.734,17	-18,56%	78.736.293,60	20,73%	80.088.597,93	1,72%	80.014.536,86	-0,09%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.120.540,00	84.531.577,71	20,55%	69.511.504,27	-17,77%	77.220.825,73	11,09%	84.038.989,34	8,83%	84.120.762,18	0,10%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	66.839.041,58	75.317.694,32	12,69%	62.765.988,14	-16,67%	72.006.720,27	14,72%	78.642.907,69	9,22%	78.616.758,89	-0,03%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	81.039.422,02	0	67.798.653,42	-16,34%	80.394.136,91	18,58%	81.804.465,75	1,75%	81.730.404,69	-0,09%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	81.039.422,02	0	67.798.653,42	-16,34%	79.614.116,56	17,43%	80.997.144,69	1,74%	80.923.083,62	-0,09%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	71.261.052,75	85.958.782,08	20,63%	70.757.627,27	-17,68%	84.658.070,64	19,65%	91.736.537,82	8,36%	91.972.261,63	0,26%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	66.839.041,58	75.317.694,32	12,69%	62.765.988,14	-16,67%	77.720.923,51	23,83%	84.557.108,04	8,80%	84.649.243,25	0,11%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	10.057.550,35	1.456.870,47	-85,51%	6.964.746,03	378,06%	6.729.573,33	-3,38%	1.445.690,24	-78,52%	1.397.777,97	-3,31%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-	539.841,73	0	5.032.665,28	832,25%	1.893.193,05	-62,38%	- 3.559.963,35	-288,04%	- 3.726.159,63	4,67%
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.836.750,66	5.660.436,16	-35,94%	8.075.143,41	42,66%	8.075.143,41	0,00%	7.524.110,08	-6,82%	7.086.563,21	-5,82%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 11.891.322,42	- 15.663.057,33	31,72%	- 9.601.270,10	-38,70%	- 9.601.270,10	0,00%	- 12.385.216,62	29,00%	- 11.512.111,58	-7,05%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	11.644.059,92	- 3.312.064,93	-128,44%	2.017.929,34	-160,93%	3.771.734,91	86,91%	- 6.061.787,23	-260,72%	2.783.946,51	-145,93%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	71.409.261,46	77.348.750,32	8,32%	63.079.663,61	-18,45%	75.414.655,74	19,55%	76.773.577,60	1,80%	76.702.021,02	-0,09%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	69.937.374,43	75.584.647,60	8,07%	62.870.658,60	-16,82%	76.000.283,40	20,88%	77.380.287,85	1,82%	77.308.731,27	-0,09%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	65.222.342,11	79.784.405,58	22,33%	67.011.958,23	-16,01%	74.537.476,57	11,23%	81.197.091,15	8,93%	81.276.098,72	0,10%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	62.170.069,37	71.087.960,66	14,34%	60.509.002,35	-14,88%	69.504.556,25	14,87%	75.983.485,69	9,32%	75.958.221,15	-0,03%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	76.488.364,34	-	65.360.699,33	-14,55%	77.600.518,25	18,73%	79.038.131,16	1,85%	78.966.574,58	-0,09%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	76.488.364,34	-	65.360.699,33	-14,55%	76.847.602,86	17,57%	78.258.110,81	1,84%	78.186.554,23	-0,09%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	66.283.185,52	81.131.460,20	22,40%	68.213.272,22	-15,92%	81.716.284,40	19,80%	88.634.336,06	8,47%	88.862.088,53	0,26%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	62.170.069,37	71.087.960,66	14,34%	60.509.002,35	-14,88%	75.020.196,44	23,98%	81.697.688,93	8,90%	81.786.708,46	0,11%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	9.354.990,56	1.375.054,71	-85,30%	6.714.302,55	388,29%	6.495.727,15	-3,26%	1.396.802,16	-78,50%	1.350.510,11	-3,31%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-	509.524,99	-	4.851.696,98	852,20%	1.827.406,42	-62,33%	- 3.439.578,12	-288,22%	- 3.600.154,23	4,67%
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.219.468,57	5.342.554,19	-35,00%	7.784.771,43	45,71%	7.794.539,97	0,13%	7.269.671,57	-6,73%	6.846.920,98	-5,82%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 11.060.666,38	- 14.783.442,50	33,66%	- 9.256.020,54	-37,39%	- 9.267.635,23	0,13%	- 11.966.392,87	29,12%	- 11.122.813,12	-7,05%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	10.830.676,14	- 3.126.064,12	-128,86%	1.945.367,15	-162,23%	3.640.670,76	87,15%	- 5.856.799,25	-260,87%	2.689.803,40	-145,93%

Fonte: Contabilidade do Município

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
 Prefeito Municipal

